

PORTARIA N° 47 de 09 de março de 2.020

“Estabelece a Comissão Permanente de Licitação como Equipe de Apoio ao Pregoeiro e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n° 09 de 03 de janeiro de 2020, como EQUIPE DE APOIO a Pregoeira da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e que de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos do Pregoeiro.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 09 de março de 2020.


Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente